

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB  
DECRETO Nº 0279/2025, de 20 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 203,79 (Duzentos e Três Reais e Setenta e Nove Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

|                                                           |        |
|-----------------------------------------------------------|--------|
| 1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA                       |        |
| 01.031.1001.2001 MANTER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL |        |
| 3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS                  |        |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos.....              | 203,79 |
| TOTAL .....                                               | 203,79 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....                            | 203,79 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

|                                                           |        |
|-----------------------------------------------------------|--------|
| 1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA                       |        |
| 01.031.1001.2001 MANTER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL |        |
| 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL  |        |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos.....              | 203,79 |
| TOTAL .....                                               | 203,79 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES.....                                  | 203,79 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 20 de Outubro de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS  
PREFEITO(A)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20260313114658</b>                                                          |
| <b>Título</b>                          | DECRETO Nº 0279/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 13 DE MARÇO DE 2026.          |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | DECRETO                                                                        |
| <b>Setor</b>                           | ADMINISTRAÇÃO                                                                  |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 13/03/2026 11:48                                                               |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 13/03/2026 11:48                                                               |
| <b>Data de circulação</b>              | 16/03/2026                                                                     |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01442, data 16/03/2026, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA                                                    |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 16/03/2026 — Edição 01442. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260313114658&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 14/07/2026 02:22



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260313114658**, intitulada **DECRETO Nº 0279/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 13 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 13/03/2026 11:48 | **Autorização:** 13/03/2026 11:48 | **Circulação:** 16/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01442, 16/03/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto nº 0279/2025, de 20 de outubro de 2025, abre crédito suplementar no valor de R\$ 203,79 (duzentos e três reais e setenta e nove centavos) para reforçar a dotação orçamentária destinada a obrigações patronais (INSS) da Câmara Municipal de Baraúna, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664/2024 e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo a despesa coberta mediante anulação de dotação de vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil do mesmo órgão, e entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260313114658&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 14/07/2026 02:22